

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 332/2023, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2023, sessão 03, pág 307, que passará a ser PE: 332.1/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos integrantes da remume/2022, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, fica mantida a data do certame o qual ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2024 às 09:00hs. Mais informações no endereço eletrônico gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br. Fone: (82) 3312- 5100.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023.

SILVANA M^a M. MOURA
Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A663BCD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 838/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800.77927/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CIMED INDUSTRIA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.814.497/0007-00

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS REMUME/2022**, proc. adm. nº 5800.77927/2023 para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 14 (valor unitário R\$: 5,64);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513246DD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 840/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800.77927/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: FARMA MAIS FARMACIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.670.724/0001-08

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS REMUME/2022**, proc. adm. nº 5800.77927/2023 para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 18 (valor unitário R\$: 3,38);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EAA475B

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Registro Pleno para a ILPI, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições conforme o art.4º, inciso XLVII, Resolução CMDPI Nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI) e atendo ao disposto na Resolução CMDPI Nº 020, de 11 de julho de 2019 que atualiza a Resolução CMDPI Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019 (que e regulamenta os procedimentos específicos para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI) e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, em sua 239ª Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Registro Pleno, por um prazo de 02(dois) anos à **ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO MÃE DA GRAÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.342.111/0001-93**, situada à Rua Cristina Braga, nº. 49 – Casa - Bairro: Conjunto Village Campestre II – Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-385

Art. 2º. A entidade executa acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2023.

SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86C7D347

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicização do cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, do Regimento Interno e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, em sua 239ª Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2024.

Art. 2º. Caso haja necessidade, e em consonância com o Plenário, poderão ocorrer alterações nesse calendário e no local a serem realizadas as reuniões.